

compromete a **imagem e a qualidade de vida da comunidade**, trazendo sensação de abandono e insegurança.

Diante disso, é de **extrema urgência** que o Poder Público promova a execução desta operação, proporcionando não apenas a **melhoria das condições sanitárias e ambientais** do bairro, mas também a **tranquilidade e o bem-estar social** dos moradores.

A realização da operação “Cata-Treco” no Bairro Maria das Graças é, portanto, medida necessária e inadiável para atender à demanda coletiva e resguardar a saúde pública.





Sala das Sessões,
Colatina-ES, 03 de outubro de 2025

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003100310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 03/10/2025 11:21

Checksum: **C88C0E42D033CE4DD6AC5B76AEECBBD8585224337FBCB515D31F4A22E217AE77**

